

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Data, hora e local: 15 de agosto de 2017, às 09h30m, na Rua São Bento, 405, Auditório do 18º andar, sala 182, do Edifício Martinelli, São Paulo, SP. Ordem do dia: **1)** O
2 Senhor Presidente, Luis Eduardo Surian Brettas, abriu a 64ª Reunião Ordinária da
3 CPPU, na presença dos representantes da **SGM** (SUPLENTE), da **SMUL.1** (TITULAR),
4 da **SMUL.2** (TITULAR), da **SMJ** (SUPLENTE), da **SMPR** (TITULAR), da **SMC** (SU-
5 PLENTE), da **SVMA** (TITULAR), da **SP URBANISMO** (TITULAR), da **ASSOCIAÇÃO A**
6 **CIDADE PRECISA DE VOCÊ** (TITULAR), da **FECOMERCIO** (SUPLENTE), do **IAB**
7 (TITULAR), da **UNIVERSIDADE** (TITULAR) e do **CPM** (SUPLENTE). **2)** O Senhor Pre-
8 sidente da CPPU abriu a reunião dando boas vindas aos novos representantes, e deu
9 ciência da Ata da 6ª Reunião Extraordinária da CPPU. **3)** O presidente consultou o Ple-
10 nário sobre a alteração da ordem dos pontos de pauta, para contar com a presença do
11 do Secretário Adjunto da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, Fabio Augusto
12 Martins Lepique, convidado a tratar do assunto junto à Comissão. Com a concordância
13 do Plenário, passou ao item 3. **4)** O Presidente iniciou ressaltando que o objetivo de
14 pautar na reunião a regulação dos Anúncios Indicativos de Direito de Nomeação (*Naming Rights*)
15 foi apresentar os estudos realizados e receber contribuições dos Con-
16 selheiros para o desenvolvimento de um Projeto de Lei municipal. Ressaltou que trata-se
17 de um tema importante, com diferentes experiências no mundo, cuja demanda existe e
18 não há regulamentação municipal. Há um impacto localizado, mas que deverá ser re-
19 vertido para cidade, dentro dos preceitos da 14.223/06. **5)** O Presidente franqueou a
20 palavra à técnica da SP Urbanismo Maria Fernanda Willy Fabro, que conduziu a apre-
21 sentação sobre os elementos críticos e das propostas de regulação. **6)** Encerrada apre-
22 sentação, o Presidente ressaltou que a proposta não se trata somente da criação da
23 nova categoria de Anúncio Indicativo de Direito de Nomeação, mas também da criação
24 do Fundo Municipal do Mobiliário Urbano e da Paisagem Urbana, tendo em vista o ce-
25 nário atual, com inúmeras demandas de solução de problemas de paisagem, sem re-
26 cursos destinados especificamente para o tema. **7)** O conselheiro **SMUL.1** (TITULAR)
27 recomendou a remoção da categoria de Bens Tombados e Protegidos, como passível
28 de ser enquadrada nos termos dos anúncios em discussão. **8)** A Conselheira de **SVMA**
29 (TITULAR) ressaltou a necessidade de separar equipamentos públicos de privados, e
30 que haja uma atenção especial aos parques municipais. **9)** O Conselheiro **UNIVERSI-**
31 **DADE** (TITULAR), considerou a possibilidade da criação do Fundo pode eximir o poder
32 público de investir diretamente nas áreas atinentes ao tema. Considerou, também, não
33 haver motivo concreto para dar início a discussão entre o Fundo e a regulação da nova
34 forma de Anúncio. **10)** A conselheira **IAB** (TITULAR) indagou como ficaria o alcance
35 do debate em equipamentos dentro de áreas internas de parque, como o caso do audi-
36 tório do Ibirapuera; também acrescentou que o Fundo deveria ser financiado a partir
37 dos equipamentos privados, cuja destinação fosse para obras em equipamentos públi-
38 cos. Indagou, também, como seria a rotatividade dos nomes e contratos, e como se
39 daria a nomeação em equipamentos tombados. **11)** A Conselheira **SP URBANISMO**
40 (TITULAR) reforçou a necessidade de reflexão sobre o tema ao invés de restringir a
41 qualquer possibilidade sem buscar conceber outras formas de experiência futura da
42 cidade. Apontou a experiência nos Estados Unidos, onde há a crítica a respeito do exa-
43 gero do uso dos Direitos de Nomeação. Por fim, considerou importante o debate sobre
44 os limites para o uso da categoria, considerando, inclusive, a relação entre público e
45 privado. **12)** A representante de **SMPR** (SUPLENTE) também estava presente à reuni-

@
Alcoco
H. W.
V. K.
M. J.
S. J.

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA

47 ão, não comendo a mesa em decorrência da presença do representante Titular da
48 mesma Pasta, mas apresentou a consideração sobre as dificuldades de aprovação des-
49 te tipo de anúncio em órgãos de preservação do patrimônio. **13)** A Conselheira
50 **SMUL.2** (TITULAR) ressaltou a necessidade de diálogo com os órgãos de preservação
51 do patrimônio antes de um envio à SGM, para que o texto incorpore premissas atinen-
52 tes à área. **14)** O Conselheiro **UNIVERSIDADE** (TITULAR) indagou sobre a Transfe-
53 rência de Potencial Construtivo, cuja negociação ocorre a partir da relação entre priva-
54 dos, e sobre como a forma como atua o público, se é, como imagina, obrigando o
55 interessado a garantir a destinação de parte dos recursos negociados voltados ao res-
56 tauro do imóvel tombado, a partir desse ponto, como seria a transferência dos recur-
57 sos do Fundo se atuação do poder público, sendo que a relação entre quem possui o
58 direito do Anúncio e o patrocinador são entre privados, se for realmente o que for ne-
59 gociado. **15)** O Presidente respondeu às contribuições, sempre que solicitado, ressal-
60 tando que o direito à nomeação deve ser pensado a partir da realidade presente e que
61 o debate, com as contribuições, favorecem a apresentação de um bom texto. **16)** Com
62 a finalização da discussão do ponto da pauta e a chegada do Secretário Adjunto da
63 Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, o Senhor Fabio Lepique, o Presidente
64 lhe franqueou a fala, dando início ao ponto 1 da pauta. **17)** O Secretário Adjunto da
65 Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, o Senhor Fabio Lepique relatou sua
66 experiência em relação à Lei Cidade Limpa em outras gestões e relatou em dados so-
67 bre multas aplicadas que aumentou em 2017 em relação ao ano anterior. Informou
68 que as denúncias a respeito da fiscalização da Lei Cidade Limpa estão sendo apuradas
69 em conjunto com a Controladoria Geral do Município, de modo que os responsáveis
70 estão sendo afastados e exonerados. **18)** O Presidente agradeceu a presença do Se-
71 cretário Adjunto da SMPR e ressaltou que sua presença demonstra o respeito que
72 tem com a Comissão. Informou que a Comissão tem realizado notificações aos Prefei-
73 tos Regionais para resolução de irregularidades levantadas. **19)** Em resposta, o Secre-
74 tário Adjunto, Fabio Lepique, reforçou que as denúncias encaminhadas serão sanadas,
75 e agradeceu o auxílio prestado, tendo em vista a dimensão territorial da cidade. Frisou
76 que a questão das denúncias de corrupção e a fiscalização da Lei Cidade Limpa como
77 processos distintos, e informou que os Prefeitos Regionais não possuíam conhecimento
78 das práticas de corrupção. Por fim, reforçou a criação de um fluxo entre as Prefeituras
79 Regionais e a CPPU, a fim de garantir maior celeridade no processo de fiscalização.
80 **20)** O Conselheiro **CPM** (SUPLENTE) solicitou a palavra e ressaltou a importância da
81 criação deste fluxo, considerando casos de reiterado descumprimento da legislação,
82 dando o exemplo do Largo da Batata no Carnaval de Rua de 2017, em que foi mantida
83 a comunicação visual indeferida pela Comissão, sem atuação da Prefeitura Regional,
84 mesmo após comunicada. **21)** Em resposta, o Secretário Adjunto, Fabio Lepique, disse
85 a SMPR se prontificará a atuar sempre que acionada e que reforçará a questão junto
86 às Prefeituras Regionais. **22)** Encerrados os questionamentos, o Presidente reiterou o
87 agradecimento à presença do Secretário Adjunto de SMPR, e iniciou o último item de
88 pauta, franqueando a palavra para a técnica da SP Urbanismo Maria Fernanda Willy
89 Fabro, que conduziu a apresentação dos estudos da Gerência de Planejamento da Pai-
90 sagem sobre os Anúncios Especiais de Lançamentos Imobiliários. **23)** Após a apresen-
91 tação, o Presidente ressaltou as dificuldades encontradas na resolução vigente sobre
92 anúncios imobiliários, que devem ser sanados em nova resolução. **24)** O Conselheiro

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA

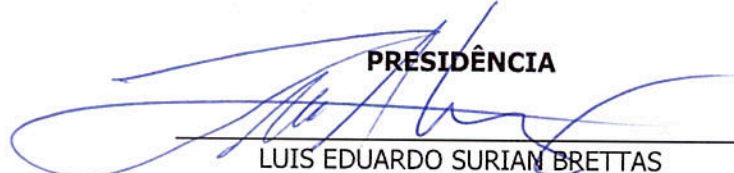
93 da **SMPR** (TITULAR) destacou a necessidade de seguir uma diretriz que restrinja as
94 publicidades irregulares, considerando a panfletagem realizada por interpretações da
95 legislação, portanto, realizada por atores que conhecem a legislação e se utilizam deste
96 saber a seu proveito. Ressaltou que esse tipo de publicidade é realizada da mesma
97 forma como era realizada à trinta anos atrás, e dificilmente um comprador de um imó-
98 vel se basearia em um panfleto para embasar sua decisão. **25)** O Presidente ressaltou
99 a importância de contribuições da SMPR e das Prefeituras Regionais por conta da fisca-
100 lização do anúncio irregular. **26)** A conselheira da **SP URBANISMO** (TITULAR) inda-
101 gou aos conselheiros e conselheiras a respeito da decisão sobre a permissão da insta-
102 lação de painéis de LED, e informou sua opinião como contrária. **27)** O Presidente
103 apontou a necessidade de discutir os prazos das instalações dos anúncios. **28)** A con-
104 selheira da **SMPR** (SUPLENTE) se posicionou contrária à permissão a instalação de
105 painéis de LED, e ressaltou sua preocupação em relação as estruturas no interior dos
106 terrenos; também ressaltou a necessidade de rigidez em relação aos prazos das insta-
107 lações dos anúncios, mantida, pelo menos, até a construção do edifício. **29)** O Conse-
108 lheiro da **UNIVERSIDADE** (TITULAR) retomou o processo de aprovação de início da
109 construção, quando deveria estipulado o prazo para publicidade. **30)** Em resposta, o
110 Presidente ressaltou ser uma questão necessária a ser enfrentada, devendo ser criada
111 uma regra clara para ser fiscalizável, portanto, parâmetros que sejam fáceis para a
112 equipe de fiscalização possa exercer seu direito, ao mesmo tempo, que seja pensado a
113 partir dos desejos da cidade; também considerou não necessário para um anúncio
114 imobiliário a inserção de um painel de LED. **31)** O Conselheiro da **SMUL.1** (TITULAR)
115 sugeriu que o prazo seja de um ano a partir da emissão do alvará de aprovação. **32)** O
116 conselheiro da **UNIVERSIDADE** (TITULAR) sugeriu a possibilidade de renovação por
117 um período de máximo de três anos. Sobre a mesma questão, o Presidente também
118 acresceu sobre a vinculação da extinção do anúncio com a remoção do plantão de
119 vendas. **33)** Sobre a questão, o Conselheiro da **SMPR** (TITULAR) indagou se seria um
120 ano após a licença ou um ano após a instalação do estante de vendas. Em resposta, o
121 Conselheiro **SMUL.1** (TITULAR) propôs que fosse um ano após o alvará, e o novo Có-
122 digo de Obras estipulando o prazo máximo de três anos para conclusão da obra. Como
123 alternativa, o Presidente sugeriu que fosse limitada aos três anos, sendo permitida a
124 partir da emissão do alvará, mas extinguida com a remoção do plantão de vendas,
125 proposta acolhida pelo conselheiro da **SMPR** (TITULAR), juntamente a proibição de
126 painéis de LED. **34)** A Conselheira **SP URBANISMO** (TITULAR) destacou a necessi-
127 dade do anúncio estar vinculado exclusivamente ao empreendimento, mas ressaltou a
128 dificuldade de destacar o objeto em venda, em virtude da variedade de empreendi-
129 mentos realizáveis. Em resposta, o Presidente considerou que o painel deverá fazer
130 referência ao empreendimento, e não a construtora, consideração acolhida pelos Con-
131 selheiros da **SMPR** (TITULAR / SUPLENTE). **35)** O Presidente encerrou a questão soli-
132 citando contribuições de todos os representantes, especialmente da SMPR. **36)** Antes
133 de encerrar a reunião, o Presidente informou os ofícios encaminhados pela CPPU com
134 notificações de práticas irregulares a legislação; também informou sobre o termo de
135 cooperação firmado pela SVMA para reativação da fonte do Parque do Ibirapuera. **37)**
136 A Conselheira da **SMPR** (SUPLENTE) indagou à respeito do mapeamento das coopera-
137 ções e suas placas no Parque Ibirapuera. Em resposta, o Presidente informou que irá
138 oficializar com a SVMA para que apresente na CPPU a consolidação de todas as ima-

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA

139 gens, proposta reforçada pela Conselheira da **SVMA** (TITULAR). **Encerramento:** Não
140 havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a todos e a reunião
141 foi encerrada às 11h34m.

PRESIDÊNCIA



LUIS EDUARDO SURIAN BRETAS
PRESIDENTE

APOIO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ORGÃOS COLEGIADOS



GUILHERME PEDROSO NASCIMENTO NAFALSKI
SECRETÁRIO EXECUTIVO


**ENTIDADES PRESENTES
(COM DIREITO A VOTO)**

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

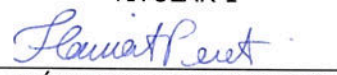
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM

STELLA VERZOLLA TANGERINO
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SMUL

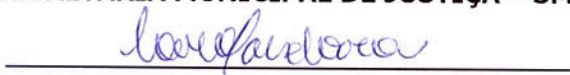


RONALDO BARBARE ALBUQUERQUE PARENTE
TITULAR 1



FLÁVIA TALIBERTI PERETO
TITULAR 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA – SMJ



CAROLINA MENDES DE CARVALHO NARDOZZA
SUPLENTE

w

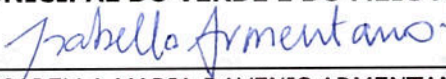
Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU
ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS – SMPR

ALEXANDRE MODONEZI DE ANDRADE
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC


ALICE DE ALMEIDA AMÉRICO
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA



ISABELLA MARIA DAVENIS ARMENTANO
TITULAR

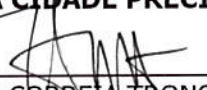
SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO



LARA CAVALCANTI RIBEIRO DE FIGUEIREDO
TITULAR

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

A) SEGMENTO DE MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO
ASSOCIAÇÃO A CIDADE PRECISA DE VOCÊ



URSULA CORREIA TRONCOSO
TITULAR

B) SEGMENTO ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL
FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE
SÃO PAULO – FECOMERCIO-SP

MARCELO DE OLIVEIRA MOTA
SUPLENTE

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU


ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA

INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB-SP



MARIA CAROLINA MAZIVIERO
TITULAR

UNIVERSIDADE (FIAM-FAAM)



SERGIO LUÍS ABRAHÃO
TITULAR

**C) C) SEGMENTO DE CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SETORIAIS
CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL (SANTO AMARO)**

CHRISTIAN DE MORAES MACHADO SUPPO BOJLESEN
TITULAR

S.

24